



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 155/2025 PRESI/GAPRES

~~PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 161/2023 PRESI/GAPRES~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV, do Regimento Interno e,~~

~~TENDO EM VISTA a escolha do Magistrado Fernando Nóbrega para o cargo de Ouvidor Eleitoral (biênio 2023/2025), conforme deliberação da Corte Eleitoral na [50ª Sessão Jurisdicional de 2023](#);~~

~~TENDO EM VISTA o disposto no Art. 32 do Regimento Interno deste Tribunal;~~

~~TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI nº 0001087-11.2023.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º. Designar o Juiz **FERNANDO NÓBREGA DA SILVA** para o cargo de Ouvidor Regional Eleitoral, biênio 2023/2025.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a Portaria Presidência Nº 235/2022 PRESI/GAPRES (0541752).~~

~~Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA** Presidente, em 20/07/2023, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0600130** e o código CRC **683B3D3B**.